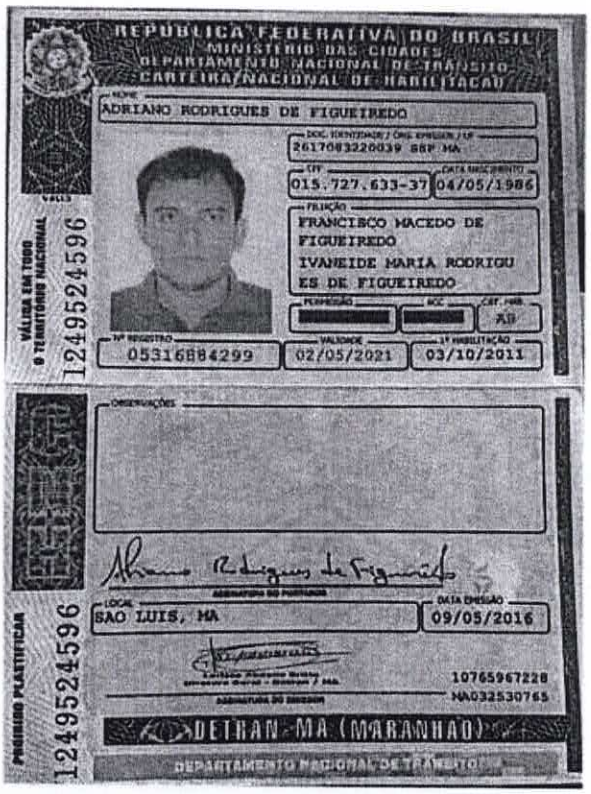

"Conferência com o original"
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Em: 23/01/21

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE FIGUEIREDO & SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Constituição e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, brasileiro, natural de Joselândia – MA, Solteiro, data de nascimento 04/05/1986, Empresário, nº do CPF: 015.727.633-37, CNH nº 05316884299 DETRAN/MA, domicílio e residência na Travessa Eudes Simões, nº 172, Bairro Centro, Joselândia – MA, CEP: 65.755-000;

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, natural de Joselândia – MA, Solteiro, data de nascimento 12/11/1989, Empresário, nº do CPF: 038.599.563-61, CNH nº 05702386049 DETRAN/MA, domicílio e residência na Rua Gonçalves Dias, S/N, Bairro Centro, Joselândia – MA, CEP: 65.755-000;

Constituem uma sociedade Ltda, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial FIGUEIREDO & SILVA LTDA, e terá sede e domicílio na Travessa Eudes Simões, nº 171, Bairro Centro, Joselândia – MA, 65.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R$
ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	30.000	R$ 30.000,00
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objetivo de atividade social:

61.10-8/03 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
61.90-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;
63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Agosto de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Adriano Rodrigues de Figueiredo
Rodrigo Rodrigues da Silva

"Confere com o original"
Certifico que esta foi a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em: 28/01/21

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob N° 21200874028
Protocolo : 140496858 de 30/07/2014 NIRE: 21200874028
FIGUEIREDO & SILVA LTDA
Chancela : 49833DB41D32ED56F4F44818FB8B8A0FD205BB43
São Luis, 25/08/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

"Confere com o original"
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em: 28/02/21

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ADRIANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de sua responsabilidade, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de **Joselândia – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

"Cartório ... Original"
Certifico que a presente reprodução
fiel da original que me foi exibido.
Em: 28/04/21

Joselândia - MA, 05 de Agosto de 2014.

Adriano Rodrigues de Figueiredo
CPF: 015.727.633-37

Rodrigo Rodrigues da Silva
CPF: 038.599.563-61

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob N° 21200874028
Protocolo : 140496858 de 30/07/2014 NIRE: 21200874028
FIGUEIREDO & SILVA LTDA
Chancela : 49833DB41D32ED56F4F44818FB8B8A0FD205BB43
São Luís, 25/08/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

"Confere com o original"
Certifico que esta reprodução é fiel ao original que me foi exibido.
Em 28/04/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.900.302/0001-23 MATRIZ		25/08/2014

NOME EMPRESARIAL
FIGUEIREDO & SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARJNET	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV EUDES SIMOES	171	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.755-000	CENTRO	JOSELANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADR.PS02@GMAIL.COM	(99) 8405-0869/ (99) 8407-9714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **12:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.900.302/0001-23 **Inscrição Estadual:** 12.445291-4

Razão Social: FIGUEIREDO & SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV EUDES SIMOES

Número: 171 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: JOSELANDIA **UF:** MA

CEP: 65755000 **DDD:** **Telefone:** 84050869

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6311900-6110803-6190601), 02/09/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIGUEIREDO & SILVA LTDA
CNPJ: 20.900.302/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:09 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2021.
Código de controle da certidão: **FF7D.36CC.E41A.8C3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053492/20 **Data da** 17/07/2020 17:02:06

Inscrição Estadual: 124452914 **CPF/CNPJ:** 20900302000123

Razão Social: FIGUEIREDO & SILVA LTDA

Endereço: TRV EUDES SIMOES, 171 CEP: 65755000

Telefone: (99)84050869 **Município:** JOSELANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 185/2020. Data de validade : 12/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/07/2020 17:02:06

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058083/20 **Data da** 17/11/2020 11:31:24

Inscrição Estadual: 124452914 **CPF/CNPJ:** 20900302000123

Razão Social: FIGUEIREDO & SILVA LTDA

Endereço: TRV EUDES SIMOES, 171 CEP: 65755000

Telefone: (99)84050869 **Município:** JOSELANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2020 11:31:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.376.974/0001-50
Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
Joselândia - MA

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 51/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	**FIGUEIREDO & SILVA LTDA - EPP**
ENDEREÇO	Rua Eudes Simões, n° 171, Centro, localizado no município de Joselândia – MA
INSC. MUNICIPAL	9050000272020
CNPJ	20.900.302/0001-23
ATIVIDADE	Serviços de comunicação multimídia - SCM

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, é certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **51/2020**

- **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**
- **Alvará de Localização e Funcionamento - TLF**
- **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 11:14 hs do dia 11 de dezembro de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
Joselândia – MA.

Certifico que a presente cópia confere com o original que me foi exibido
Em: 23/04/21

Prefeitura
JOSELÂNDIA
De mãos dadas com o desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.376.974/0001-50
Rua Artur Carvalho N° 19 - Centro
Joselândia - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITOS MUNICÍPAIS

N° 32/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	**FIGUEIREDO & SILVA LTDA - EPP**
ENDEREÇO	Rua Eudes Simões, n° 171, Centro, localizado no município de Joselândia – MA
INSC. MUNICIPAL	90093400142020
CPF	20.900.302/0001-23
ATIVIDADE	Serviços de comunicação multimídia - SCM

Ressalvado o direito de a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrever e cobrar débitos não registrados, ou que venham a ser apurados, do sujeito passivo acima identificado, é certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **32/2020**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 11:16hrs do dia 11 de dezembro de 2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Rua Artur Carvalho, N° 19 – Centro.
JOSELANDIA – MA.

"Confere com o original"
Certifico que esta é cópia reprodução fiel do original que me foi exibido
Em: 28/01/21

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.900.302/0001-23
Razão Social: FIGUEIREDO E SILVA LTDA
Endereço: TV EUDES SIMOES 171 / CENTRO / JOSELANDIA / MA / 65755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2021 a 14/02/2021

Certificação Número: 2021011603582373825968

Informação obtida em 21/01/2021 18:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIGUEIREDO & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.900.302/0001-23
Certidão nº: 266905/2021
Expedição: 06/01/2021, às 15:06:26
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIGUEIREDO & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.900.302/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Portal Damasceno
TELECOM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a Empresa Figueiredo e Silva - EPP com sede na Travessa Eudes Simões, 171, centro, Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.900.302/0001-23, **prestou serviços de comunicação com a rede mundial de computadores (internet).** No Período de 2019 e 2020, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Governador Luiz Rocha – MA, em 07 de janeiro de 2021

Atenciosamente,

Ednardo Santos Damasceno
CPF: 018.467.033-01
Titular

"Confere com o original"
Certifico que foi apresentada cópia reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em: 28/01/21

E. S. DAMASCENO EIRELI RUA COLASCO VERA, 60, CENTRO GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA CNPJ: 21.578.292/0001-14